

4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 52/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64033.004749/2026-79

2. Descrição da necessidade

A aquisição de revestimentos para o 4º Batalhão de Engenharia de Combate é necessária para a realização de manutenções preventivas e corretivas nas instalações, considerando o desgaste, os quais comprometem a durabilidade e a proteção das superfícies.

A medida visa garantir a conservação do patrimônio público, assegurar condições adequadas de segurança e funcionalidade, além de promover maior eficiência na execução dos serviços de manutenção, reduzindo custos futuros e assegurando a continuidade das atividades do Batalhão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Serviços Gerais	3º Sgt - Marcos PAULO CORREA Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os objetos referentes a esta aquisição deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação;
- Certificado de licença de funcionamento ou autorização especial, emitido pelo Órgão Competente; e
- Atender as demais legislações pertinentes.
- A presente contratação deverá observar entre outros, os requisitos elencados no Edital e Minuta de Contrato que integram o presente procedimento.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas as soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda, verificando-se a existência de diversos fornecedores especializados no fornecimento de materiais de revestimento.

O levantamento demonstrou ampla disponibilidade de empresas aptas a fornecer os materiais pretendidos, permitindo adequada competição durante o certame.

Consideraram-se as seguintes alternativas:

- * Aquisição parcelada por item;
- * Contratação agrupada por lote;
- * Contratações individualizadas por demanda.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que a aquisição por lote representa a solução mais vantajosa para a Administração, em razão da correlação entre os materiais e da simplificação da gestão contratual.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo para manutenção do 4º BE Cmb com execução dos serviços por equipe própria. Os materiais são bens comuns, facilmente encontrados no mercado, como revestimentos e armagassa. A execução com mão de obra própria reduz custos e permite maior controle dos serviços, garantindo uma solução eficiente e econômica para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas de material foram baseadas nos quantitativos emergências necessários às atividades de manutenção desta Organização Militar. As quantidades solicitadas neste estudo técnico preliminar, condizem com as reais necessidades desta Unidade.

Justificativa para o Agrupamento dos Itens em Lote

Os itens foram agrupados em lote único devido à sua complementaridade técnica e funcional.

O agrupamento possibilita maior eficiência na gestão contratual, reduzindo o número de fornecedores, empenhos, recebimentos e fiscalizações, além de proporcionar maior padronização dos materiais empregados.

Adicionalmente, a contratação junto a um único fornecedor reduz riscos de incompatibilidade entre produtos e favorece a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas.

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANTIDADE
1	1	Porcelanato Monocolor Branco Acetinado Interno Borda Reta 60x60cm	Un	1700
	2	Argamassa Porcelanato Interno Cinza ,20kg. marca igual ou superior Quartzolit	saco de 20 kg	300
	3	Porcelanato Monocolor Branco Acetinado Interno Borda Reta 30x60cm	Un	3600
2	4	Espaçador Nivelador Clip Piso Porcelanato Slim, 2 mm espessura, marca igual ou superior cortag	Un	12000
	5	Cunha Nivelador Porcelanato Piso Slim, marca igual ou superior cortag	Un	3000

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 200.552,00

O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 200.552,00 (Duzentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais.)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo parcelamento do fornecimento, considerando a necessidade de aquisições conforme a demanda, evitando estoque excessivo, reduzindo riscos de perda de material e possibilitando melhor gestão dos recursos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não serão necessárias contratações que guardam relação com o objeto principal.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento administrativo da Unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Maior eficiência administrativa;
- Redução do tempo empregado na gestão contratual;
- Padronização dos materiais utilizados;
- Melhoria das condições das instalações;
- Redução de custos com manutenções corretivas futuras;
- Maior economicidade na aquisição dos materiais;
- Aprimoramento das condições de trabalho e utilização dos imóveis

13. Providências a serem Adotadas

A Seção de Serviços Gerais fica responsável pelo acompanhamento de profissional qualificados na área para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O uso de revestimentos e argamassas pode gerar impactos ambientais, especialmente quanto à emissão de compostos químicos e descarte de embalagens. Dessa forma, deverão ser priorizados produtos com menor impacto ambiental e adotadas práticas adequadas de descarte.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, haja vista a disponibilidade de fornecedores no mercado, compatibilidade dos preços e a relevância da aquisição para a manutenção das atividades do Batalhão. A solução proposta atende ao interesse público e encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCOS PAULO CORREA SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 11:02:59.

LUIZ ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA

Autoridade competente